Requerimento n. 30, de 28/3/2019 – 10ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária. 377

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer à Superintendência Municipal de Trânsito – SMTC, a uniformização da velocidade de tráfego de veículos na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação objetiva a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Atualmente, a referida Avenida conta com aproximadamente 05 (cinco) redutores eletrônicos de velocidade, sendo que cada um determina uma velocidade e em distâncias extremamente curtas, razão pela qual vê-se a desnecessidade.

Não há na dita Avenida, nenhum movimento que justifique a alternância de velocidade em tão pouco espaço.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR